



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de ovos de chocolate destinados à distribuição às crianças do município, em virtude da realização das atividades comemorativas alusivas à celebração da Páscoa.

A ação integra o conjunto de iniciativas de caráter social promovidas pela Administração Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) sendo tradicionalmente realizada em exercícios anteriores, com o objetivo de proporcionar momentos de integração, alegria e valorização das tradições culturais, especialmente voltadas ao público infantil.

A distribuição será realizada nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, bem como em ações organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo que todas as crianças do município sejam contempladas de forma equitativa.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às ações e políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar social, à valorização da infância e ao fortalecimento dos vínculos comunitários, desenvolvidas pela Administração Municipal por meio de suas secretarias.

A iniciativa também está em consonância com as atividades comemorativas e sociais previstas no calendário institucional do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

1. Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate para atendimento as crianças da rede municipal e estadual de ensino do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

2. Justificativa: A aquisição dos ovos de chocolate visam proporcionar momentos de integração social, valorização das tradições culturais e promoção do bem-estar das crianças e de suas famílias.

3. Critérios de Qualidade: Os ovos de chocolate devem ser compostos por itens de qualidade que atendam às normas vigentes de saúde e segurança alimentar. A empresa contratada deve ser apta a fornecer os produtos conforme as especificações mínimas descritas no Termo de Referência.

4. Prazos: A entrega dos ovos de chocolate deveram ocorrer conforme o cronograma a definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. Preço e Condições de Pagamento: A contratação seguirá os preços praticados no mercado, com base em orçamentos de empresas do setor, conforme preceituam os artigos 62 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a análise do menor preço e as condições de habilitação jurídica, técnica e econômica da empresa contratada.

6. Habilitação Jurídica e Documental: A empresa contratada deve apresentar a documentação exigida conforme o artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a regularidade fiscal, trabalhista e de cumprimento das normas aplicáveis ao objeto da contratação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Ovos de Chocolate de 120 gr.		500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 01/2024, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo alimentício, como supermercados, mercados.

A série de preços coletados, bem como os orçamentos encontram-se em anexo.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos ovos de chocolate apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, uma vez que permite a realização das atividades comemorativas de forma organizada, garantindo a distribuição equitativa às crianças do município.

A iniciativa possui relevante caráter social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção de momentos de convivência e integração social.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O planejamento da compra deverá atender o cronograma da secretaria, com vistas à garantia de qualidade dos ovos de chocolate.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado pretendido com a aquisição dos ovos de chocolate é valorizar as tradições culturais associadas à celebração da Páscoa, proporcionando momentos de alegria, integração, inclusão e de convivência social às crianças do município.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a aquisição dos ovos de chocolate, foram realizadas pesquisas de mercado para assegurar a melhor relação custo-benefício, atendendo aos critérios de qualidade e quantidade necessários. Além disso, serão seguidas todas as normas legais e regulamentares pertinentes, como a obtenção de orçamentos e a análise de conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidades/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.



12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **viável sob os aspectos técnicos, administrativos e orçamentários**, atendendo ao interesse público e observando os princípios que regem a Administração Pública, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal da Assistência Social

Mormaço, 18 de março de 2026.